

164  
R<sup>2</sup>

Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS 28/2019**  
**AVISO DE RETIRADA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PINTURA E REFORMAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CRISTÓVÃO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BISOGNIN Nº 401, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS MDE.**

A licitação em epígrafe foi aberta em 22 de novembro de 2019, contando com a participação de apenas uma licitante. Posteriormente, houve o julgamento da documentação da empresa, onde a mesma restou habilitada.

Contudo, houve o requerimento, por parte da Secretária Municipal de Administração em Exercício, de Retirada da empresa P.M OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA no presente processo licitatório, em razão da rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 490/2019, referente ao Pregão Presencial 77-A/2019, fulcro no art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, levando-se em consideração o motivo determinado no art. 78, incisos III e IV, do mesmo diploma legal, e em consequência disso a publicação de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo período de 1 (um) ano publicada em 14/01/2020.

Diante do exposto e seguindo a determinação supracitada, a Comissão Permanente de Licitações decide pela **RETIRADA** da empresa **P.M OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, do presente processo licitatório.

Abre-se o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a", c/c §6º, da Lei Federal 8.666/93, para a empresa P.M OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Erechim, 15 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Roberta Bonatti / Leticia dos Santos Prativiera / Tifani Dagostini  
Comissão Permanente de Licitações

\_\_\_\_\_  
MELISSA CLÁUDIA HÜBNER  
Secretária Municipal de Administração em Exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RESCISÃO UNILATERAL  
CONTRATO Nº 490/2019  
PROCESSO Nº 22514/2019

P.M OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
O Município de Erechim-RS, toma conhecimento dos interessados, que efetuou a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 490/2019, firmado com a empresa PM OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.806.535/0001-36, cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra, para instalação de telas de proteção contra insetos nas Escolas Municipais. Comunica, ainda, que a rescisão ocorreu com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, levando-se em consideração o motivo determinado no artigo 78, inciso III e IV, do mesmo diploma legal.

MELISSA CLÁUDIA HÜBNER  
Secretária Adjunta de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA  
O Prefeito de Erechim, em exercício, Senhor Marcos Antonio Lando, no uso de suas atribuições, COMUNICA que, conforme apurado no Processo Administrativo nº 22514/2019, a empresa PM OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.806.535/0001-36, encontra-se temporariamente SUSPENSA do direito de participar de licitações e contratar com a Administração Municipal pelo período de 01 (um) ano a contar desta publicação. Erechim/RS, 14 de janeiro de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 28/2019 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da TP/28/2019 onde CLASSIFICOU a proposta financeira da única empresa habilitada, qual seja: 1º) PM OBRAS E ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA no valor global de R\$ 103.947,93. O parecer referente ao julgamento da proposta encontra-se disponível no site [www.pmerrechim.rs.gov.br](http://www.pmerrechim.rs.gov.br). Não será aberto prazo recursal, uma vez que existe apenas uma empresa habilitada no certame. Erechim, 14 de janeiro de 2020.  
MELISSA CLÁUDIA HÜBNER, Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Descrição	Valor (R\$)	% Aliquotas	Valor (R\$)	% Aliquotas
<b>TOTAL</b>	101.794,53		279.153,81	
<b>RECURSOS CONTRIBUICAO DE EMPREGADO NO EMPREGO</b>				
Alíquota Anual de 1% (1) sobre o Imposto de Renda do Contribuinte	4.094.560,35	25%	1.280.050,00	46%
Alíquota Anual de 0,5% (2) sobre o Imposto de Renda do Contribuinte	609	60%	304.525,00	100%
Alíquota Anual de 0,2% (3) sobre o Imposto de Renda do Contribuinte	986.772,15	60%	197.354,43	100%
<b>RECURSOS DE OPERAÇÕES DE FIDUCIARIAS E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				
Despesa de Capital Social	640		1.280.000,00	
Despesa de Capital Social	2.572.966,20		2.572.966,20	
<b>RECURSOS DE OPERAÇÕES DE FIDUCIARIAS E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				
Receita de Privilégio Social				
Receita de Privilégios (I)				
Despesa Previdenciária (II)				
Resultado Previdenciário (III) - (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receita Previdenciária (IV)				
Despesa Previdenciária (V)				
Estabelecimento (VI) - (IV - V)				
<b>RECURSOS DE OPERAÇÕES DE FIDUCIARIAS E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				
Receita de Capital Equivalente em Alienação de Ativos	54.000,00		191.630,00	
Alienação de Receitas de Alienação de Ativos	204.035,00		203.763,00	
<b>RECURSOS DE OPERAÇÕES DE FIDUCIARIAS E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				
Receita de Venda de Bens e Serviços Públicos do Município				
Receita de Venda de Bens e Serviços Públicos do Município				
Despesa com Água e Serviço Público de Água, incluindo com custos de captação	2.468.469,08		15,05%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (VII) - (3)</b>				
Fonte: Contabilidade do Município				0,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Praça da Bandeira, nº 354  
99700-010-Erechim(RS)  
Fone: (54) 3520.7000 - Ramal 7032

Melissa Cláudia Hübner, Secretária Municipal de Administração em Exercício, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:

**DECRETO N.º 4.877, DE 13 DE JANEIRO DE 2020;** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis, doados por Circuitos de Pais e Mestres de Escolas Municipais Paol Grande, Othello Rosare Jaguarate.  
**DECRETO N.º 4.878, DE 14 DE JANEIRO DE 2020;** Regulamenta o Projeto Legal Simplificado - PROJEFÁCIL - no Município de Erechim.  
Erechim/RS, 14 de janeiro de 2020.  
MELISSA CLÁUDIA HÜBNER - Secretária Municipal de Administração em Exercício

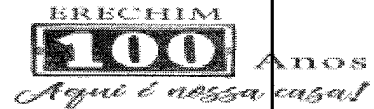
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Praça da Bandeira, nº 354  
99700-010-Erechim(RS)  
Fone: (54) 3520.7000 - Ramal 7032

Melissa Cláudia Hübner, Secretária Municipal de Administração em Exercício, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:

**DECRETO N.º 4.877, DE 13 DE JANEIRO DE 2020;** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis, doados por Circuitos de Pais e Mestres de Escolas Municipais Paol Grande, Othello Rosare Jaguarate.  
**DECRETO N.º 4.878, DE 14 DE JANEIRO DE 2020;** Regulamenta o Projeto Legal Simplificado - PROJEFÁCIL - no Município de Erechim.  
Erechim/RS, 14 de janeiro de 2020.  
MELISSA CLÁUDIA HÜBNER - Secretária Municipal de Administração em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS



16  
2

## TERMO DE SUSPENSÃO

Vimos, através deste, **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, a empresa **P.M OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.806.535/0001-36, do direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Erechim/RS, pela inexecução total dos termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 490/2019 – Pregão Presencial n.º 77A/2019, conforme apurado no Processo Administrativo nº 22514/2019. Informamos, ainda, que a empresa foi multada em 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e itens 8.1. "b" e 8.1.5 do instrumento contratual.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Erechim, 08 de janeiro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO LANDO**  
Prefeito em Exercício